

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

DJALMA WASHINGTON RODRIGUES NUNES, Prefeito Municipal de Jambéiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta/ e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um Crédito Especial de \$- 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), que / destina-se ao pagamento no corrente exercício de "Restos a pagar" de / 1952.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Crédito Especial de que trata o presente artigo, destina-se ao pagamento de:

8-02-4 - Despesas Diversas

8-07-0 - Pessoal Fixo

8-29-4 - Despesas Diversas

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da / presente Lei, correrão por conta do saldo que passou para o exercício / de 1953.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambéiro,

em 16 de Abril de 1953.

DJALMA WASHINGTON RODRIGUES NUNES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jambéiro, aos 16 de Abril de 1953.